SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 962/2015 de 9 de Julho de 2015

Pela Portaria n.º 909/2014, de 23 de julho, foi atribuída uma comparticipação financeira a Sheila Nunes da Silva, na importância de 405,00 € (quatrocentos e cinco euros), no âmbito de uma candidatura efetuada ao abrigo Portaria n.º 14/2007, de 15 de março, com vista à realização de um estudo da vivência do culto e louvor ao Divino Espírito Santo sob a perspetiva do imigrante.

Atendendo a que o projeto não se concretizou nos termos inicialmente previstos, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 165.º e os artigos 169.º, 170.º e 171.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, revogar a Portaria n.º 909/2014, de 23 de julho, publicada no *JO* II Série, N.º 140, de 23 de julho de 2014.

3 de julho de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.